

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Neldo Weirich	

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR LUCIANO
MONTEIRO DO PRADO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luciano Monteiro do Prado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2014

Neldo Weirich
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O título de cidadania é uma outorga que o Estado oferta àquelas pessoas que nascidas em outro Estado da Federação, contribuíram de maneira efetiva para o crescimento e engrandecimento do Estado de Mato Grosso, tornando-se dignas de figurar como filhos da terra beneficiada pelas suas ações e serviços prestados à população.

Doutor Luciano como é conhecido, é médico, nasceu em 16 de Março de 1953 em Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, casado com dona Tania Mara Fonseca Monteiro, onde dessa união nasceram quatro lindos filhos.

Exerce a medicina com a atenção e o amor que a profissão merece, foi o primeiro médico de Canarana e até hoje atende a rede pública de saúde como profissional do quadro clínico daquela municipalidade.

Sempre preocupado com a saúde de sua comunidade, zela pela qualidade de vida e atendimento à população carente. Médico atencioso, carinhoso com todos aqueles que atende, é imperioso quando o assunto é saúde pública.

Chegou em Mato Grosso em 1979, foi Prefeito do município de General Carneiro e apaixonou-se por essa terra, educou seus filhos e acreditou no potencial desse Estado, contribuindo até hoje com sua parcela de conhecimento quando o assunto é saúde.

Reconhecer e homenagear pessoas como Doutor Luciano é gratificante, pois a gratidão com aqueles que colonizaram nosso Estado em uma época que as dificuldades eram imensurável, nada mais justo em reconhecê-lo como seu filho.

Assim, com respaldo no disposto no Art. 26, XXVIII da Constituição Estadual combinado com os Art. 154, VI e Art. 171, VIII, do Regimento Interno, considerando os pressupostos legais, o perfil, o caráter altamente positivo e, todo o exposto, cumpre-me propor seja concedido o Título de Cidadão Mato-grossense, como justíssima homenagem Doutor Luciano Monteiro do Prado, levando ao conhecimento e apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

É a presente justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2014

Neldo Weirich
Deputado Estadual